

Fique atento às dicas da RDC

SAIBA COMO CADASTRAR SUA SENHA NO SITE DA RDC

- 1 - Clique em "Associado" ;
 - 2 - Insira o número de seu CPF e o número do seu título, formado por letras e números. (Não utilize pontos, espaços ou traços. No caso de possuir dois ou mais títulos, utilize apenas o número de um deles);
 - 3 - Clique em "Enviar";
- Pronto, você receberá em seguida a senha em seu e-mail.
- 4 - Insira seu e-mail (login) e a senha nos respectivos campos e aguarde o acesso à área restrita ao associado.

RESERVAS

Procure utilizar corretamente o seu Calendário de Reservas. Quando o período for de alta temporada, feriados nacionais ou regionais, tome o cuidado de indicar sempre três opções de hotéis em diferentes cidades ou três opções de cidades destino. Fique atento também aos módulos de alta temporada. Eles devem ser solicitados conforme segue: de domingo a domingo (7 diárias); de quarta a quarta (7 diárias); de quarta a domingo (4 diárias) e de domingo a quarta (3 diárias) .

HOSPEDAGEM

Lembre-se de que seu Título RDC contempla a hospedagem em **um** apartamento para até 3 pessoas, com café da manhã, quando incluso na diária. A acomodação eventual de uma 4ª pessoa condiciona-se a uma consulta prévia, já que nem todos os Hotéis oferecem esta possibilidade, mesmo mediante o pagamento de uma eventual cama extra.

REGIME DE HOSPEDAGEM

Ao fazer a escolha do Hotel, observe atentamente o regime de hospedagem especificado na relação de conveniados, já que, ao optar por aqueles com sistema de meia-pensão ou de pensão completa, o valor referente às refeições deverá ser pago à RDC Férias, antecipadamente.

CAMA DE CASAL ou SOLTEIRO

Lembramos que o Clube opera preferencialmente com aptos. triplos (três camas de solteiro). Desta forma, os Hotéis serão informados sobre o tipo de acomodação, apenas como orientação, não havendo a obrigatoriedade de acomodação em cama de casal, que será atendida pelo Hotel dependendo de sua disponibilidade para o período desejado.

CRIANÇAS FREE COM 2 ADULTOS

A gratuidade para uma criança, de acordo com a política de cada Hotel, deve ser entendida quando estiver acompanhada de dois adultos e se constituir na terceira pessoa do apartamento. Quando a criança menor for excedente (4ª pessoa) condiciona-se à possibilidade de acomodação, estando sujeita ao pagamento de taxa extra.

PROMOÇÕES PÓS VERÃO

Caso sua reserva tenha sido feita através de uma promoção contida na revista, sugerimos levar consigo o informativo referente a ela, contendo a sua descrição, a fim de evitar contratempos.

CONFIRMAÇÃO

Quando do recebimento do voucher, leia atentamente todos os itens (nome do Hotel, localidade, período de hospedagem e número de pessoas) e, em caso de alguma dúvida, contate imediatamente nossa Central de Reservas, pelo telefone (0xx11) 2172-0250.

ALTERAÇÕES x CANCELAMENTOS

Para sua maior garantia, procure fazer suas alterações e/ou cancelamentos de reservas sempre VIA SITE, observando a antecedência mínima de 20 dias na alta temporada e de 5 dias na baixa temporada, antes da data prevista para o início da hospedagem no Hotel. Confirmações de reservas, cuja solicitação tenha ocorrido após os prazos acima mencionados, não poderão ser alteradas ou canceladas, pois os Hotéis poderão cobrar, por no show, de 1 até todas as diárias reservadas.

INÍCIO DA HOSPEDAGEM

Não se esqueça de avisar o Hotel, caso sua entrada ocorra após as 20 horas ou em dia posterior àquele do início previsto no voucher, sob pena de cancelamento automático da reserva; observe também o horário de entrada e de saída, já que nem todos têm início e término de hospedagem às 12 horas.

DOCUMENTOS

Alertamos que o Hotel poderá solicitar documentos de identificação, principalmente das crianças com hospedagem gratuita.

ALTA TEMPORADA x FERIADOS

Na alta temporada e nos feriados prolongados, alguns hotéis fazem exigências contratuais por um número mínimo de diárias, além da obrigatoriedade da inclusão de refeições, ceias ou outros custos adicionais em datas especiais.

RESERVAS DE REVEILLON, CARNAVAL e EVENTOS ESPECIAIS

Nessas datas, consideradas especiais em função da demanda e dos valores de pacotes que superam as demais diárias acordadas para o restante do ano, haverá um adicional a ser pago pelo associado que, mesmo assim, representa expressiva redução em relação às tarifas balcão dos hotéis. Para mais informações, consulte nossa Central de Reservas.

BAIXA TEMPORADA

Na baixa temporada (considerada sempre a cidade de destino), você pode fazer a sua reserva, sob consulta, com até 3 (três) dias úteis de antecedência, podendo ainda desfrutar das promoções que a rede conveniada oferece nesse período. A confirmação da reserva dependerá da disponibilidade de apartamentos pelo hotel.

